



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 076/12

Processo n.º: 227 – PE 069/12

Assunto: Contratação Temporária – Agentes de Combate a Endemias

PARECER

A Comissão Geral de Pareceres analisou o projeto de lei n.º 69/2012, que autoriza a contratação temporária e administrativa de Excepcional Interesse Público de 2 (dois) Agentes de Combate a Endemias para atuação junto à Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde–SMS.

A mensagem justificativa informa que o processo seletivo realizado em novembro de 2011 previa a nomeação de 10 (dez) servidores, mas somente 8 (oito) vagas foram preenchidas, restando 2 (duas).

A contratação dos Agentes visa promover a Delimitação de Focos e a coleta de larvas do mosquito transmissor da Dengue nos depósitos existentes, bem como continuar a inspeção em armadilhas e pontos estratégicos do Município.

Os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala de reuniões, 26 de junho de 2012.


Ver. Josen Menezes
1º Secretário


Ver. Carlos Einar de Mello


Ver.ª Rosemari Almeida
Vice-Presidente


Ver. Laureno Renner

MCM/ALS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: 28/06/12	
Resultado da Votação: Votos a favor 8	
Abstencões -	
Votos contra -	
Presidente	

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"